Decreto prorroga medidas de prevenção. Comércio de rua e serviços passam a abrir mais cedo

Date : 03-05-2021

As medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19 em Vitória da Conquista foram prorrogadas até 10 de maio. O Decreto nº 21.011, publicado no Diário Oficial do Município nesta segunda-feira (03), mantém os horários de funcionamento estabelecidos nos últimos decretos com exceção do comércio de rua e serviços.

Até 10 de maio de 2021, o comércio de rua e os estabelecimentos que prestam serviços poderão funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e, no sábado, das 8h às 12h. Até esta segunda-feira, o horário de abertura das lojas e serviços acontecia às 9h.

Os demais setores devem permanecer funcionando nos horários abaixo:
Transporte público coletivo – 05h às 22h;
Prestação de serviços – 08h às 18h;
Academias de ginástica, com exceção de aulas coletivas – 06h às 21h;
Bares, restaurantes e congêneres – até às 21h;
Shopping centers – 10h às 21h;
Serviços de delivery – até 00h;
Atos religiosos litúrgicos, com capacidade máxima de lotação de 30% – até as 22h.

Para a prorrogar as medidas, a Administração Municipal tem observado as taxas de contaminação pelo novo coronavírus no município, o número de casos confirmados e a taxa de

ocupação de leitos para Covid-19 por moradores do município.